



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador _____

EMENDA ADITIVA _____/2021

No projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juiz de Fora para o período de 2022/2025”, oriundo da Mensagem do Executivo nº 4476/21, no Tema Gestão Ética Democrática e Eficiente, no Objetivo Estratégico: Cidadania de Direitos, no Programa 0015- Realização de Direitos, na **Ação _____** - Adquirir absorventes higiênicos, acrescenta-se:

Sub-Ação: Atenuar a situação de pobreza extrema aos corpos menstruantes que estão em situação de pobreza extrema.

Exercício: 2022, 2023, 2024,2025

Meta Física: 20.000

Valor: R\$ 100.000,00

Justificação

Importante acrescentar no PPA, no Programa de Realização de Direitos a previsão de fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para corpos que menstruam em Unidades Básicas de Saúde e Escolas públicas municipais.

Compreende-se que este é um direito à saúde garantido na Constituição Federal nos artigos 6º, 196, assim como reflete também no direito à educação de crianças e jovens que muitas vezes faltam ou deixam de frequentar as escolas por impossibilidade de comprar os absorventes em seus períodos menstruais. Este é um dos fatores da evasão escolar.

Palácio Barbosa Lima, ___/___/___

Vereador